



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.497 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.343.....R\$ 3.000,00

#### 05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

##### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.39.....R\$ 2.000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.11.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.183.....R\$ 3.000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.11.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.197.....R\$ 4.000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.16.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.199.....R\$ 600,00

Total da Suplementação:.....R\$ 12.600,00

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

##### 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.309.....R\$ 500,00

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.19.....R\$ 800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.497 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 2.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 11.331.4003-2282

Ficha: nº.17.....R\$ 2.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.27.....R\$ 900,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.13.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.96.....R\$ 1.800,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.04.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.110.....R\$ 800,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.13.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.115.....R\$ 2.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.13.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.198.....R\$ 1.800,00

Total da Anulação:.....R\$ 12.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 27 de outubro de 2011.

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.